



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 10/11/15

1º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 060/15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 12/11/15

1º Secretário

“Dispõe sobre a instituição do projeto arborização setorizada, no Município de Formosa GO, e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito

Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo responsável pela implementação no Município de Formosa do projeto arborização setorizada, onde implantará política específica de planta de mudas de árvores em setores definidos.

Art. 2º - O Município de Formosa fica obrigado no prazo de 12 meses, executar o plantio de 200 árvores no mínimo em cada um dos 45 Setores do Município de Formosa.

Art. 3º - Caberá a Secretaria do Meio Ambiente estabelecer os critérios e definir locais de plantio, quais os tipo de mudas de árvores a serem plantadas, que deverão ser nativas do cerrado, adequadas respeitando as peculiaridades de cada bairro sem que no futuro venha trazer qualquer prejuízo para a população ou ao poder público.

Art. 4º - Fica a responsabilidade pela aquisição das mudas pelo Poder Público Municipal, junto à com a Secretária de Meio Ambiente e a iniciativa privada.

Art. 5º - As respectivas mudas uma vez plantadas ficarão sob o cuidado e manejo permanente do Poder Público, juntamente com a iniciativa privada, sendo que o presente projeto deverá ser amplamente divulgado para a sociedade conscientizando-a da sua importância do processo de plantio e manutenção deste que é de interesse público em benefício de todos.

Art. 6º - O Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de outubro de 2015.


Santiago
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Hoje em Formosa não temos uma política de arborização efetiva, cada árvore que morre ou é cortada via de regra, não existe a prática de replantar. A necessidade de espaços públicos arborizados que possuem área de lazer é gritante no município, esse projeto visa minimamente melhorar a qualidade de vida da população.

As árvores são muito importantes e imprescindíveis na natureza devido as suas varias finalidades. Elas auxiliam na umidade e purificação do ar, pois capturam os gases tóxicos e devolvem oxigênio para a atmosfera. Além disso, trazem outros benefícios tanto para os ecossistemas quanto para os espaços públicos. Com o desmatamento o solo fica exposto às chuvas desencadeando em erosões e deslizamentos freqüentes. Problemas como esses podem ser evitados com o simples ato de plantar uma árvore, visto que, os arbustos são capazes de armazenar boa parte da demanda pluvial e ainda sugam uma quantidade de água e abastecem os lençóis freáticos. As árvores possuem um papel de grande destaque não apenas pela sombra que proporciona, mas também pela radiação solar e a transpiração do vapor de água, reduzindo a temperatura da região. Partindo desse pressuposto, o presente projeto é indispensável pela sua importância e ainda pelos benefícios que promovem as pessoas e ao meio ambiente.